 Universidade Federal da Bahia		Sistema de Desenvolvimento Institucional PO - Procedimento Operacional		
Unidade	Superintendência de Administração Acadêmica			
Processo	Aproveitamento de estudos	Identificação PO/SUPAC/CARE/03	Versão 00	Nº de folhas 1 de 5

Glossário de Termos e Siglas

Apensar – Ato de anexar um processo aos autos de outra ação ou demanda, podendo essas partes serem separadas quando necessário

CARE – Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis

IES – Instituições de Ensino Superior

NAE – Núcleo de Atendimento ao Estudante

NAREG - Núcleo de Admissão e Registros da Graduação

NARQ – Núcleo de Arquivo

SICAP – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contrato

SUPAC – Superintendência de Administração Acadêmica

UFBA – Universidade Federal da Bahia

I. OBJETIVO

Aproveitar no histórico do estudante a carga horária de disciplina e/ou outras atividades curriculares já realizada(s).

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Resolução do CONSEPE nº 02/09 - Estabelece a padronização dos módulos dos componentes curriculares dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia.

Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu*. CAE, 10 de dezembro de 2014 – Normatiza a atividade de ensino de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* na Universidade Federal da Bahia.

Deliberação do CAE, 14 de novembro de 2012 – Delega competência aos Colegiados de Curso de Graduação a dispensa de carga horário em disciplinas optativas para prováveis concluintes, até o limite de 17 horas, desde que não se caracterize como disciplina.

III. RESPONSABILIDADES

- **Estudante** – Preencher formulário e entregar documentação comprobatória.
- **Colegiado de Curso** – Gerar e encaminhar processo.
- **Coordenador (a) de Graduação** – Designar relator.
- **Relator** – Analisar processo e elaborar parecer.
- **Plenária do Colegiado** – Apreciar parecer.
- **NAE** – Gerar e encaminhar processo.

Elaborado por Robson de Almeida Guilherme Telles	Aprovado por Nancy Vieira	Data 05/05/15
---	-------------------------------------	-------------------------

Processo Aproveitamento de estudos	Identificação PO/SUPAC/CARE/03	Versão 00	Nº de folhas 2 de 5
--	--	---------------------	-------------------------------

- **NAREG** – Registrar no SIAC aproveitamento de estudo.
- **Congregação da Unidade** – Apreciar recurso.
- **NARQ** – Arquivar processo.

IV. PROCEDIMENTOS

1. Estudante preenche formulário de requerimento e entrega documentação comprobatória ao NAE (NAE) ou ao Colegiado de Curso.

São documentos comprobatórios:

- a) Histórico escolar, para disciplinas cursadas em outra IES;
- b) Certificados ou declaração de participação em atividades de extensão, programas institucionais, cursos, congressos ou quaisquer atividades acadêmicas passíveis de aproveitamento, quando for o caso.

Para disciplinas cursadas na UFBA, basta informar no formulário de requerimento o nome e código do componente curricular.

2. NAE ou Colegiado de Curso gera processo no protocolo-SIPAC e o monta fisicamente.

Se a solicitação for realizada no NAE, o processo deve ser encaminhado ao(à) Coordenador(a) do Colegiado do curso em questão.

Caso solicitado o aproveitamento de mais de uma disciplina ou atividade, deve-se montar um único processo e considerar nele todas as solicitações em questão.

3. Coordenador(a) do Colegiado designa relator do processo, dentre os membros do Colegiado.
4. Relator do processo elabora parecer.
5. Plenária do Colegiado aprecia parecer.

Parecer deferido?

Sim → NAREG registra no SIAC o aproveitamento de estudos e encaminha o processo para arquivamento pelo NARQ. Fim do processo.

Não → Colegiado encaminha processo ao NAE.

6. NAE registra no protocolo-SIPAC o indeferimento, põe o processo em diligência por um prazo de 10 dias corridos e solicita o arquivamento do processo pelo NARQ.

Houve pedido de reconsideração pelo estudante?

Não → Fim do processo.

Sim → NAE gera novo processo, apensa o processo anterior e encaminha ao Colegiado.

Para solicitar reconsideração, o estudante deve preencher dados no formulário de requerimento da CARE, sinalizar a opção “Reconsideração de despacho/defesa”, elaborar petição no campo “Esclarecimentos” e anexar documentação comprobatória.

7. Plenária do Colegiado aprecia reconsideração.

Reconsideração deferida?

Elaborado por Robson de Almeida Guilherme Telles	Aprovado por Nancy Vieira	Data 05/05/15
---	-------------------------------------	-------------------------

Processo Aproveitamento de estudos	Identificação PO/SUPAC/CARE/03	Versão 00	Nº de folhas 3 de 5
--	--	---------------------	-------------------------------

Sim → NAREG registra no SIAC o aproveitamento de estudos e encaminha processo para arquivamento pelo NARQ. Fim do processo.

Não → Colegiado de Curso encaminha processo ao NAE.

8. NAE registra no protocolo-SIPAC o indeferimento, põe o processo em diligência por um prazo de 10 dias corridos e solicita o arquivamento do processo pelo NARQ.

Houve pedido de recurso pelo estudante?

Não → Fim do processo.

Sim → NAE gera novo processo, apensa o processo anterior e encaminha à Congregação da Unidade.

A solicitação de recurso pelo estudante ocorre conforme instrução presente na etapa 06.

9. Congregação da Unidade aprecia recurso.

Reconsideração deferida?

Sim → NAREG registra no SIAC o aproveitamento de estudos e encaminha processo para arquivamento pelo NARQ.

Não → NARQ arquiva processo.

Fim do processo.

V. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

- Formulário requerimento para abertura de processos na SUPAC e Colegiado/Departamento.

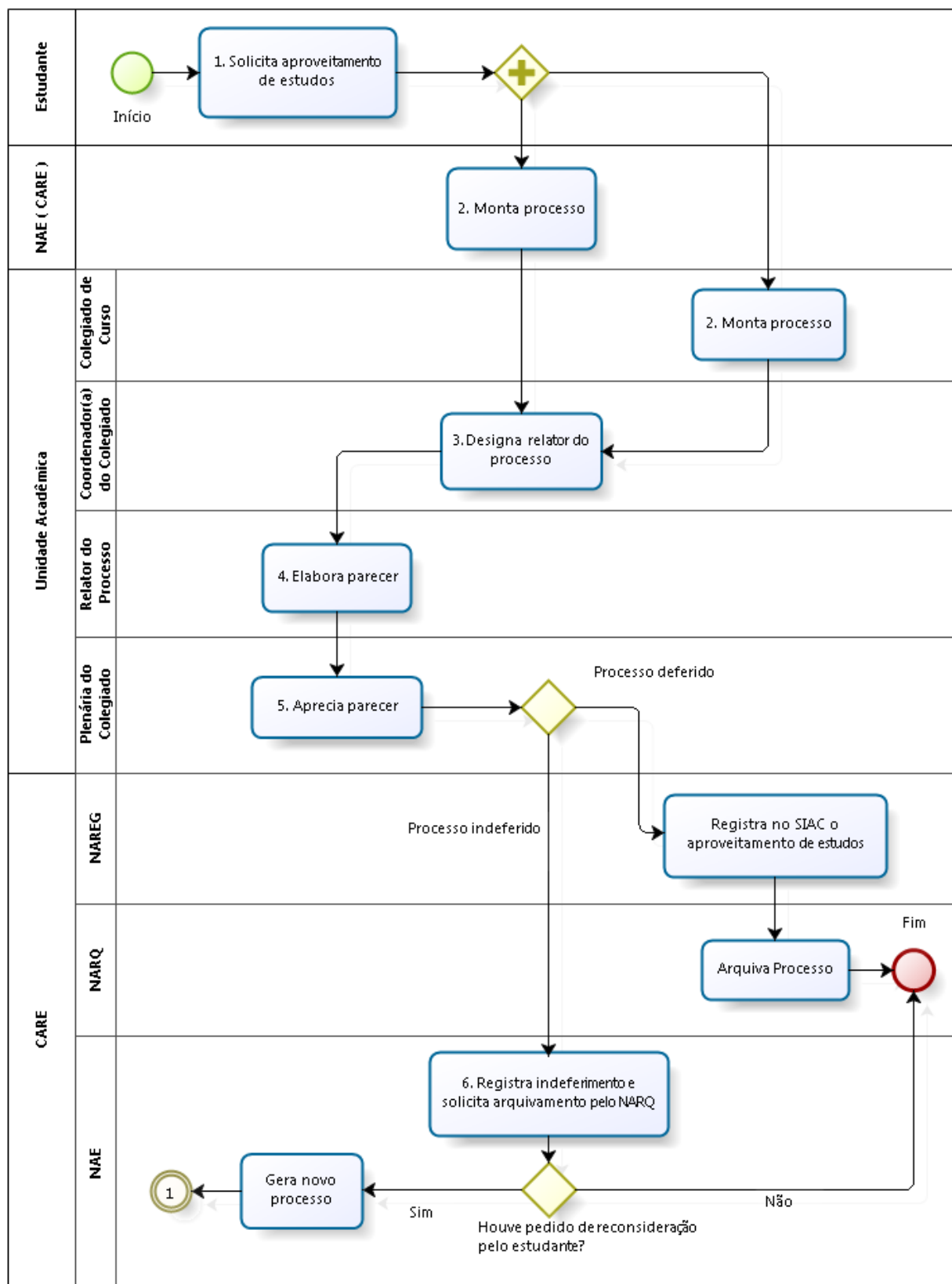
VI. CONTROLE DE REGISTROS

Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de Retenção	Disposição

Elaborado por Robson de Almeida Guilherme Telles	Aprovado por Nancy Vieira	Data 05/05/15
---	-------------------------------------	-------------------------

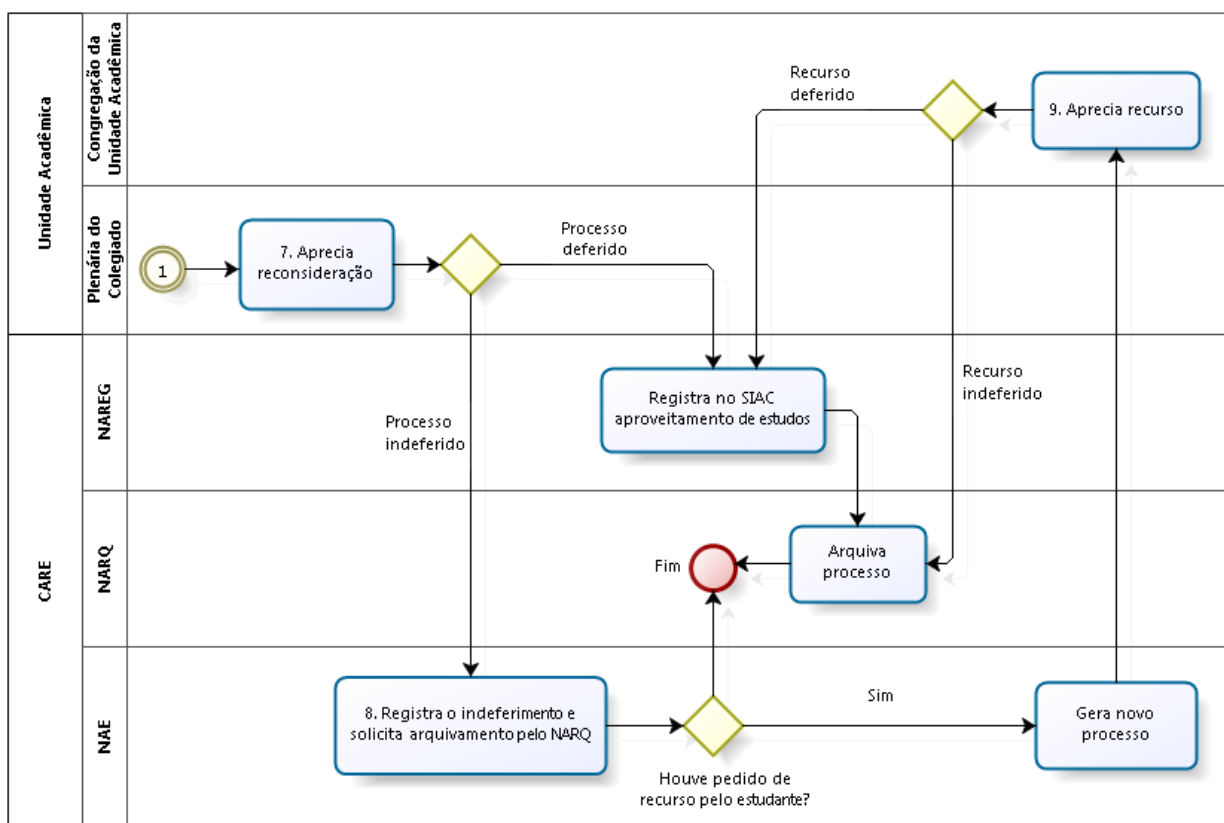
VII. FLUXOGRAMA

Fase I – Abertura do processo e apreciação pelo Colegiado



Processo Aproveitamento de estudos	Identificação PO/SUPAC/CARE/03	Versão 00	Nº de folhas 5 de 5
--	--	---------------------	-------------------------------

Fase II – Reconsideração e recurso



VIII. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
00	05/05/15	Elaboração do documento	Todos	Robson de Almeida

Elaborado por Robson de Almeida Guilherme Telles	Aprovado por Nancy Vieira	Data 05/05/15
---	-------------------------------------	-------------------------